



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

Lei nº 1.367, de 19 de fevereiro de 2020

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na dotação 02.02.05.15.451.5023.3016.44905100 - 239, FONTE 200.99, BANCOS 01 e 15.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na dotação 02.02.05.25.752.5027.3066.44905100 - 249, FONTE 200.99, BANCOS 01, 02 e 57.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.351,68 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) na dotação 02.03.04.12.361.5033.4046.33903000 - 358, FONTE 219, BANCO 109.

Art. 4º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 6.673.679,39
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 6.673.679,39
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 15.020,22
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.337.297,19
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.352.317,41
3. Superávit Financeiro	R\$ 5.321.361,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 100.99

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.108.447,73
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 37.230,22
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99	R\$ 2.071.217,51

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 119.99

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 351.351,68
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	

Created with

 **nitro** PDF professional

download the free trial online at nitropdf.com/professional



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 119.99	R\$ 351.351,68

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
15 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 20.208-8 PMA/FUNDO ESPECIAL	100.99	R\$ 184.632,28
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41.000-4 FPM	100.99	R\$ 1.052.854,35
2 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 41001-2	100.99	R\$ 124.656,14
57 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 18.272-9 FPM	100.99	R\$ 32.857,23
109 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C 23.789-2 SME ALBERTINA FUNDEB	119.99	R\$ 1.351,68
VALOR TOTAL		R\$ 1.396.351,68

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal